

Arquitetos podem votar na eleição de hoje

Às 10:30 horas de hoje o Confea foi intimado via oficial de justiça acerca da decisão proferida pelo Desembargador Federal Leomar Barros Amorim de Sousa, pela qual foi determinada a participação dos Arquitetos e Urbanistas e Engenheiros Arquitetos no processo eleitoral do Sistema Confea/Crea que se realiza hoje em todo o país.

Os profissionais devem procurar o local de votação mais próxima para exercer seu direito de voto – veja listagem no site www.confea.org.br.

Conforme determinado pela Justiça, os votos dos arquitetos devem ser colhidos em separado, em envelopes com a identificação “arquiteto” (sem qualquer identificação do eleitor), podendo ser utilizadas as urnas de voto em separado já disponíveis.